

**1ª RETIFICAÇÃO VALIDAÇÃO DO VÍNCULO – CONVÊNIO SEE/MG**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP  
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO SELETIVO 2023**

**MESTRADO PROFISSIONAL**

O Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a 1ª retificação da validação do vínculo referente às vagas contratadas pela **SEE/MG**, em atendimento ao Ofício SEE/DIAD - TRILHAS EDUCADORES nº. 8/2023, em anexo.

Cumprir notar que, conforme Edital, itens 3.3 e 3.3.1: “Caberá a cada Contratante a responsabilidade exclusiva pela etapa que consistirá na conferência do atendimento aos requisitos contidos nas normas adicionais (...)” e “Para os postulantes às vagas pertinentes ao Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação (“Trilhas de Futuro – Educadores” - SEE/MG), promovido pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE/MG), considerar-se-á validado o vínculo dos servidores indicados na base de dados encaminhada pela Secretaria como aptos a participar do presente processo seletivo em virtude do cumprimento das etapas consignadas na Resolução SEE nº 4.834, de 13 de abril de 2023, sem prejuízo da possibilidade de realização de conferências posteriores quanto ao pleno atendimento dos requisitos dispostos na respectiva norma.”

**CANDIDATOS SEE/MG**

<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>VALIDAÇÃO DO VÍNCULO</b>
SUZANA LUCIA APOLINARIO	100427	SIM

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2023.

Profa. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da  
Educação Pública – PPGP

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Educação  
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Trilhas de Futuro - Educadores

Ofício SEE/DIAD - TRILHAS EDUCADORES nº. 8/2023

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius David  
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

Assunto: Retificação da verificação de atendimento aos requisitos do Projeto Trilhas de Futuro Educadores

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0064900/2023-78].

Prezado Reitor,

Considerando o Ofício SEE/DIAD - TRILHAS EDUCADORES nº. 6/2023, de 22 de novembro de 2023, que versava sobre a verificação de atendimento aos requisitos do Projeto Trilhas de Futuro Educadores por parte dos aprovados no cursos de *stricto sensu* e a reanálise feita pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, enviada na data de hoje, encaminho a retificação da inapetência da servidora SUZANA LUCIA APOLINARIO, CPF: \*\*\*.530.926-\*\*, que deverá ser considerada APTA à participar do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) da Universidade Federal de Juiz de Fora, em caráter de demanda específica e conjunta para profissionais vinculados ao Projeto de Formação - Trilhas de Futuro Educadores, executado pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE-MG).

Importante ressaltar que no momento da matrícula a servidora em questão deve apresentar a Carta de Recomendação, conforme modelo disponível na página do projeto.

Atenciosamente,

**Leandro Alves Soares**  
Coordenador da Equipe Projeto de Formação  
Trilhas de Futuro Educadores



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Soares**, Servidor Público, em 29/11/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).